



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº1 DO EDITAL DE ABERTURA

A presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna publico o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº1 do Edital nº01/2023, conforme segue:

No item 2. DO CONSELHO TUTELAR

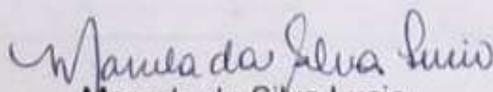
Onde se lê:

2.2. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal, haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

Leia-se:

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal, haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

Santo Antônio da Alegria, 28 de Março de 2023


Marcela da Silva Lucio
Presidente do CMDCA